



Icém-SP, 01 de julho de 2026.

Ofício nº: 240/2026.

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), e dá outras providências.”**

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JORGE PAULO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolado em 01/07/26

Protocolo n.º 326 / 2026

Horário 14:13 Responsável

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 26 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolar em 01/07/26

Protocolo n.º 3261/2026

Horário 14:13 Responsável NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0003	Icém Saudável	
10 301 0003 1483 0000	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR 28020002	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 354.840,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.009	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28020002 - FNS



10 301 0003 1484 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EMENDA PARLAMENTAR 28020002		
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 43.832,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 800.009	EMENDA PARLAMENTAR Nº 28020002 - FNS

TOTAL DO CRÉDITO	R\$	398.672,00
-------------------------------	------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 28020002 - R\$ 354.840,00.
Deputado Federal Jonas Donizette.
- II - Excesso de arrecadação Emenda Parlamentar nº 28020002 - R\$ 43.832,00.
Deputado Federal Jonas Donizette.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 01 de julho de 2026.


ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 26/2026.

Exm.º Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que ***"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais), e dá outras providências."***

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotações orçamentárias próprias inexistentes no orçamento vigente.

Cumpra esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização dos seguintes recursos repassados pelo **Fundo Nacional de Saúde**:

Aquisição de Unidade Móvel de Saúde no valor de R\$ 354.840,00 e Aquisição de Equipamento e Material Permanente no valor de R\$ 43.832,00 para atender a Unidade Básica de Saúde através da Emenda Parlamentar nº 28020002, indicado pelo **Deputado Federal Jonas Donizette**.

Esclarecemos que a abertura do Crédito Especial não onerará o Orçamento vigente, por se tratar de Emenda Parlamentar cujo recurso não estava previsto na proposta orçamentária original, motivo pelo qual está sendo criado com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 398.672,00 (Trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Referidos recursos por certo irão beneficiar a população, a qual terão melhorias no atendimento da saúde do município.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade, com o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 01 de julho de 2026.


ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal